ANEXO II

("Suplemento da Oferta")

Página propositadamente deixada em branco.

SUPLEMENTO DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE COTAS DO SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ Nº 52.579.736/0001-60

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam–se a este suplemento da 6ª oferta do Fundo, nos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

Número da Emissão	6ª Oferta.
Montante Total da Oferta:	Até R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)
Quantidade de Cotas:	23.000.000,00 (vinte e três milhões) de Cotas.
Classe de Cotas:	Única.
Valor Unitário de Emissão e Integralização:	R$ 1,00 (um real) cada cota.
Montante Mínimo de Subscrição:	Não aplicável.
Procedimento de Distribuição:	A distribuição de cotas do Fundo será realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160 (“Oferta”). Uma vez atingido o Montante Mínimo,o Administrador e o Gestor, de comum acordo com o Coordenador Líder, poderão decidir por encerrar a Oferta a qualquer momento.
Público-Alvo:	Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Forma de Integralização das Cotas:	As Cotas deverão ser integralizadas à vista e em moeda corrente nacional, ou mediante Chamadas de Capital, conforme procedimentos estabelecidos no respectivo Boletim de Subscrição e no Compromisso de Investimentos (se aplicável), observados, ainda, os procedimentos da B3, se aplicável;
Data de Encerramento:	A Oferta terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias.
Distribuidor:	Banco Daycoval S.A.